

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALPIARÇA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2003 –NÚMERO SEIS:-----

Aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e três, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Vanda Cristina Lopes Nunes, Henrique Alberto Gomes Freilão Arraiolos, José Carlos Viegas Ferreirinha e António José Sanfona Coelho, Vereadores.-----

-

A reunião foi aberta pelo senhor Presidente da Câmara, eram doze horas.-----

-

ORDEM DO DIA:-----

-

NOTÍCIAS DOS JORNAIS “O RIBATEJO” E “PÚBLICO” ALUSIVAS À
AQUISIÇÃO DE TERRENOS E INSTALAÇÕES NA ZONA INDUSTRIAL DE
ALPIARÇA:-----

-

PROPOSTAS:-----

-

O Presidente da Câmara esclareceu o motivo desta reunião. De seguida propôs verbalmente o seguinte: Que se solicite à Inspeção - Geral da Administração do Território que proceda a uma análise total do assunto em apreço e que o mesmo seja tratado em sede de inquérito, com carácter de urgência.-----

-

O Vereador Henrique Arraiolos disse que votava favoravelmente esta proposta e que, como referiu na última reunião de Câmara, este assunto será com toda a certeza até à aquisição dos lotes à empresa Concene.-----

-

Posta à votação, foi esta proposta aprovada por unanimidade.-----

-

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de hoje, sobre uma matéria publicada no Jornal “O Ribatejo”, da autoria de João Nunes Pepino, com o título: “Na Câmara Municipal de Alpiarça – **IGAT INVESTIGA NEGÓCIO DE TERRENOS**”, na qual é proposto que se remeta, de imediato, este assunto para análise de um advogado e consequente promoção dos adequados procedimentos judiciais, se for esse o

entendimento constituindo para o efeito, como mandatário o Dr. Roque Lino, advogado, com escritório na Avenida Fontes Pereira de Melo, número dezassete, sexto - andar, em Lisboa.-----

--

O Vereador Henrique Arraiolos referiu que esta proposta era previsível e que quanto a ele, não havia razão para a Câmara avançar com um processo junto de um advogado.----

A Vereadora Vanda Nunes acrescentou que o que se propõe é remeter o assunto para análise de um advogado e não avançar já com procedimento judicial.-----

-

Posta à votação, foi esta proposta aprovada por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos.-----

-

Proposta do PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de hoje, sobre uma notícia publicada no dia vinte e dois de Fevereiro do ano em curso no Jornal “O Público”, da autoria do Jornalista José António Cerejo, sob o título: “Câmara de Alpiarça deu duzentos e doze mil euros a ganhar a empresa do pai do seu presidente”, na qual é proposto que se remeta o presente assunto para análise e consequente promoção dos adequados procedimentos judiciais, constituindo esta Câmara Municipal, como mandatário para o efeito, o Dr. Roque Lino, advogado, com escritório na Avenida Fontes Pereira de Melo, número dezassete, sexto andar, em Lisboa, devendo anexar-se à presente deliberação informação elaborada pela senhora Consultora Jurídica, na qual esta refuta as afirmações do senhor Jornalista e esclarece o que demais entenda por conveniente.-----

O Vereador Henrique Arraiolos referiu que era mais útil tentar esclarecer todas as situações para tentar limpar o bom nome da Câmara e das pessoas que estão à frente do município. Referiu ainda que era melhor tentar resolver o assunto por processos naturais e legais e não desenvolver processos que podem levar a queixas - crime.-----

-

Questionou se houve ou não deliberação da reversão dos lotes. Disse que era curioso que a Dr^a. Sónia Sanfona tivesse sido contactada para dar parecer sobre o assunto e o senhor Presidente da Câmara dissesse não o saber na entrevista do “Público. Disse ainda que na Câmara havia certidão passada em vinte e um de Novembro de dois mil e dois, onde se relatava a situação da venda dos lotes e que, face ao regulamento da Zona Industrial, a Concene, nunca se poderia instalar na Zona Industrial e mesmo que o regulamento o permitisse nunca cumpriu com as suas obrigações, pelo que votava

contra.-----

--

Interveio a Vereadora Vanda Nunes, dizendo, que voltava a tentar clarificar a situação que é do interesse de todos e de toda a população que merece todo o respeito, devendo a mesma ser esclarecida para que a opinião pública não tenha dúvidas e para o bom nome da Câmara.-----

O Vereador José Carlos Ferreirinha, sobre a afirmação do Vereador Henrique Arraiolos de que a Concene não se podia instalar na Zona Industrial, questionou se e a Eurosinc podia ou não. Informou que a Concene tem no pacto social o mesmo objectivo da Eurosinc, pelo que o Vereador Henrique Arraiolos não falou verdade, porque a regulamento da Zona Industrial permite que se instalem essas indústrias.-----

Posta a votação, foi esta proposta aprovada por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos.-----

-

Proposta do Vereador HENRIQUE ARRAIOLOS, datada de hoje, sobre as notícias publicadas pelos Jornais “O Ribatejo” e “Público”, a vinte e vinte e dois de Fevereiro de dois mil e três, respectivamente, sobre a compra de lotes de terreno da Zona Industrial por parte da Câmara Municipal de Alpiarça, na qual é proposto o seguinte:-----

-

1. Que a Câmara desenvolva, de imediato, os esforços necessários no sentido de tentar anular todo este negócio;-----

-

2. Que seja remetido à IGAT, à Inspecção – Geral de Finanças e ao Ministério Público, cópia de todas as deliberações, contratos, registos, correspondência e documentos contabilísticos e orçamentais, directa ou indirectamente relacionados com a venda dos terrenos à Eurosinc, a sua posterior aquisição à Concene, e a sua cedência à Renoldy, para que aquelas entidades tomem as medidas que considerem adequadas, no âmbito das respectivas competências, com vista ao apuramento de eventuais irregularidades e responsabilidades que tenham ocorrido ao longo de todo o processo.-----

-

O Vereador José Carlos Ferreirinha referiu que o Vereador Henrique Arraiolos continuava a não dizer a verdade, porque a empresa tem o pacto social idêntico à Eurosinc. Relativamente à questão de mandar inspecionar o processo, disse já ter sido

deliberado sobre essa matéria. Pediu esclarecimento sobre o que o Vereador Henrique Arraiolos disse sobre a Renoldy.-----

--

O Vereador Henrique Arraiolos deu o esclarecimento solicitado.-----

-

A Vereadora Vanda Nunes interveio dizendo que corroborava o esclarecimento do Vereador José Carlos Ferreirinha. Referiu que se devem fazer todos os esforços necessários para que todos possam ficar esclarecidos, e que o que o Vereador Henrique Arraiolos tinha relatado tinham sido afirmações que constam nas próprias notícias. Referiu ainda que a Câmara já tinha deliberado tratar do assunto, accionar os meios legais adequados para o efeito.-----

-

O Vereador Henrique Arraiolos, em resposta à Vereadora Vanda Nunes, disse que não correspondia ao que foi proposto.-----

-

O Presidente da Câmara interveio dizendo que concordava com a vontade do Vereador Henrique Arraiolos, do completo esclarecimento da situação e da celeridade do processo. Referiu que já tinha sido aprovado solicitar à Inspecção - Geral da Administração do Território esclarecimento para apurar a veracidade da situação. Referindo-se à proposta do Vereador Henrique Arraiolos disse que se a Inspecção - Geral da Administração do Território encontrar irregularidade remete o processo para o Ministério Público.-----

-

Esta proposta foi posta à votação, tendo sido rejeitada com quatro votos contra e um voto a favor do Vereador Henrique Arraiolos.-----

-

O Presidente da Câmara Municipal advertiu para que as deliberações ora tomadas tenham seguimento imediato para os organismos competentes.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram treze horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

-

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a

redigi e assino. -----

-